

Regulamento

Prémio Excecional de Publicação Pierre Fabre / SPP

Serão atribuídos a Pediatras e Internos de Pediatria quatro prémios excecionais no valor de 1.000€ (mil euros) a estudos publicados ou aceites para publicação em Periódicos Científicos nos anos 2015 e 2016 (**excluem-se publicações sob a forma exclusiva de resumo**). A candidatura ao prémio excecional deverá ser enviada por escrito e anexado o comprovativo da referida publicação ou aceitação para publicação.

A candidatura ao Prémio excecional de Publicação Pierre Fabre / SPP decorrerá durante o mês de agosto de 2016.

Cláusula Primeira

- 1) Os membros da Direção da SPP não poderão concorrer a qualquer uma destas Bolsas como primeiro autor;
- 2) Cada autor só pode candidatar-se com uma publicação como 1º autor;
- 3) Para os efeitos da candidatura apenas poderá candidatar-se um membro por trabalho, que será o 1º autor, embora este possa ter sido realizado em co-autoria;
- 4) Não serão admitidas candidaturas de autores que, como 1º autor, tenham sido premiados ao abrigo da parceria Pierre Fabre/SPP nos anos de 2015 e 2016;
- 5) A candidatura será formalizada por escrito para o mail da SPP: secretariado@spp.pt, com a designação genérica “Candidatura ao Prémio Excecional de Publicação Pierre-Fabre-SPP”.

Cláusula Segunda

Requisitos obrigatórios e fatores preferenciais

- 1) Declaração de Sócio SPP: os Pediatras e Internos de Pediatria devem, para concorrer, ser sócios da SPP, no gozo efetivo dos seus direitos, há pelo menos 1 ano no caso de Internos do Internato Específico de Pediatria e de 3 anos no caso de serem Pediatras;
- 2) Documento onde conste:
 - a) nome, contacto e instituição do 1º autor;
 - b) nome e instituições dos coautores;

- c) título de Trabalho;
 - d) publicação em formato pdf;
 - e) descrição da revista científica e fator de impacto onde o trabalho foi publicado ou aceite para publicação.
- 3) Prova de publicação ou aceitação de publicação;
 - 4) Indicação de outros prémios e/ou bolsas recebidos com esse trabalho;
 - 5) Comprovativo de participação nos Casos Clínicos Interativos da SPP (fator preferencial);
 - 6) Comprovativo de apresentação de trabalhos em Congressos Nacionais de Pediatria (fator preferencial).

Cláusula Terceira

Verificação da elegibilidade das candidaturas

Antes das candidaturas serem distribuídas ao Júri, a Direção da SPP verificará se as condições regulamentares foram cumpridas.

- 1) São critérios de não admissibilidade das candidaturas:
 - a) o incumprimento de quaisquer elementos constantes do processo de candidatura, tal como descrito na cláusula segunda do presente regulamento;
 - b) o manifesto conflito de interesse, em análise feita pela SPP e pela Pierre-Fabre.
- 2) Da decisão de admissão ou exclusão será dada informação escrita aos candidatos, sem possibilidade de recurso ou reclamação, atenta a natureza privada e discricionária do Prémio em questão.

Cláusula Quarta

Avaliação e decisão

A avaliação dos trabalhos será efetuada tendo em conta:

- 1) Fator de impacto da revista científica onde ocorreu a publicação;
- 2) Originalidade do trabalho e a relevância do conteúdo para a Pediatria Nacional;
- 3) Relevância dos resultados e conclusões para o avanço ou alteração dos conhecimentos;
- 4) Qualidade do artigo (interesse; clareza; estrutura; escrita);
- 5) Participação nos Casos Clínicos Interativos da SPP e Congresso Nacional de Pediatria.

Cláusula Quinta

Entrega dos Prémios

Os Prémios serão atribuídos no decurso do Congresso Nacional de Pediatria, em sessão dedicada que **obriga à presença do autor premiado** na sessão de atribuição. Em casos excecionais, se o autor não puder estar presente por motivos força maior, deverá fazer-se representar por um co-autor do trabalho. Em caso de ausência de ambos, o Prémio transitará para o autor do trabalho seguinte em ordem de classificação.

Qualquer situação não prevista neste Regulamento será resolvida pela Direção da SPP.

DIREÇÃO
Presidente
Teresa Bandeira
Vice-Presidente
Fernanda Rodrigues
Secretária-Geral
Inês Azevedo
Tesoureiro
André Graça
Secretário Adjunto (Centro)
Ricardo Ferreira
Secretário Adjunto (Sul)
Rute Neves

Secretário Adjunto (Açores e Madeira)
Lucinda Pacheco
Secretário Adjunto (Secções)
Amélia Cavaco
Suplente
Henrique Leitão

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL
Presidente
António Guerra
Vice-Presidente
Jorge Saraiva
Secretária
Mária João Virtuoso

Suplentes
Ana Luísa Teixeira
Carla Pinto

CONSELHO FISCAL
Presidente
Paulo Oom
Secretário
Cláudia Neto
Vogal
Sara Diogo Santos
Suplentes
Fernando Almeida
João Farela Neves

SOCIEDADE PORTUGUESA DE PEDIATRIA
Rua Gaivotas em Terra, Nr. 6C Piso 0
1990-601 Lisboa

Telef.: +351 217 574 680
Fax: +351 217 577 617

E-mail: secretariado@spp.pt

Site: <http://www.spp.pt>